



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

DECRETO EXECUTIVO N° 1873/2017

Abre Crédito adicional no Orçamento 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal N° 1773/2016 de 14/12/2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o seguinte crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO		
06	Sec. Mun. De Educação Cultura e Desporto	
0601	Ensino Infantil	
0601.12	Educação	
0601.12.365	Ensino Infantil	
0601.12.365.0071	Manut/desenv/Educação Infantil	
0601.12.365.0071.2033	Manut. Merenda escolar creche	
0601.12.365.0071.2033.3390300000000.0001 (17611.7)	Material de Consumo	R\$.345,70
06	Secr. Munic. De Educação	
0602	Ensino Fundamental	
0602.12	Educação	
0602.12.361	Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067	Acesso/Manut/Qualif. Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2039	Manutenção Merenda Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2039.3390300000000.0001 (22237.2)	Material de Consumo	R\$.160,00
TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR		R\$.505,70

Art. 2º Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos:

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
0801	Agricultura e Meio Ambiente	
0801.04	Administração	
0801.04.122	Administração Geral	
0801.04.122.0016	Administração Governamental	
0801.04.122.0016.2054	Manut. Ativ. Sec. Agricultura e Meio Ambiente	
0801.04.122.0016.2054.3190110000000.0001 (38183.7)	Vencim. Vantagem Fixas Pessoal Civil	R\$.505,70
TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$.505,70

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrara em vigor na data e sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”